



# PUBLICADO

Em 21/12/2023

Publ. n° 1320

## DECRETO Nº 2.710 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de lote de terreno designado pelo nº 46, da quadra "C", com área total de 450,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Borda do Campo, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º distrito do Município de Saquarema-RJ, para fins de assistência pública e construção do Centro Dia do Idoso.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'g' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 46, da quadra "C", com área total de 450,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Borda do Campo, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º distrito do Município de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 59.402.

**Art. 2º** O lote referido no art. 1º será destinado à assistência pública e construção do Centro Dia do Idoso.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de dezembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita